



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 032/2020

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 438
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 032/2020	
Referência	: DELIBERAÇÃO N. 001/20-COMISSÃO DO MÉRITO	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: *Dispõe sobre aprovação de indicação de nomes de profissionais a serem galardoados com a "Medalha do Mérito, Livro do Mérito e Menção Honrosa" do Sistema CONFEA/CREAs, pelos relevantes serviços prestados a Engenharia do Mato Grosso do Sul.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciação contida na **Deliberação n 001/20 da Comissão Mérito do Crea-MS**, com o seguinte teor : " A Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul–Crea/MS, reunida em Campo Grande - MS no dia 12/03/2020 na Sede deste Conselho, após apreciar as indicações proferidas através da **Decisão CEECA/MS nº 0599/2020 de 07/02/2020 e Decisão CEA/MS n. 017/2020 de 7/02/2020 DELIBEROU por: a) DEFERIR** a indicação do Engenheiro Agrônomo **ADRIANO DA SILVA LOPES** para concorrer à Homenagem da **Medalha do Mérito**, por que, cumpriu todas as exigências legais previstas no inciso II do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea; **b) DEFERIR** a indicação do Engenheiro Agrônomo **FRANCISCO DE ASSIS ROLIM PEREIRA** e do Engenheiro Civil **MÁRIO MÁRCIO FIGUEIREDO** para concorrer à Homenagem da inscrição no **Livro do Mérito**, por que, cumpriram todas as exigências legais previstas no inciso II do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea, cabendo ao Plenário do Crea-MS a homologação de apenas um nome; **c) DEFERIR** a indicação da **Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS**, para concorrer a homenagem da **Menção Honrosa**, por que, cumpriu todas as exigências legais previstas no inciso III do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea". Considerando que os indicados atenderam todas as exigências legais previstas no inciso II do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016 do Confea, o Plenário **DECIDIU** por unanimidade, aprovar os nomes dos indicados, para concorrerem às homenagens de Medalha do Mérito, Livro do Mérito e Menção Honrosa, respectivamente: Engenheiro Agrônomo **ADRIANO DA SILVA LOPES**, Engenheiro Civil **MÁRIO MÁRCIO FIGUEIREDO** e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) **ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, GERIEL DIAS DE LIMA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 032/2020

SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, MARCELLA MACHADO MOURA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MARCELO FLÁVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA, RICARDO GAVA, RICARDO RIVELINO ALVES, RODRIGO THOMÉ BAPTISTA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. *.*.* *.*.*. *.*.*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de março de 2020

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE